



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 026/2019

07 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **CINARA LAIMER DA ROSA** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Cinara Laimer da Rosa por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.
- Os últimos 20 dias de 01 de julho de 2019 a 20 de julho de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 02/05/2016 a 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal